



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Gabinete do Prefeito

OF. CM. Nº 555/23
(Controle nº 776/23)

Mogi Mirim, 25 de julho de 2 023.

Ao Ilmo. Sr.
TIAGO CÉSAR COSTA
Vereador da Câmara Municipal de Mogi Mirim,

Ref. Requerimento nº. 319/2023

Senhor Vereador,

Faço-me presente, desta feita, junto a Vossa Senhoria, reportando-me ao Requerimento acima evidenciado, encaminhando-lhe a resposta da Secretaria de Saúde, conforme documentos que seguem acostados ao presente ofício.

Sendo o que me cumpria providenciar,
subscrevo-me cordialmente.


MAURO NUNES JÚNIOR
Chefe de Gabinete



Ofício 285/2023

A Secretaria de Saúde de Mogi Mirim

A/C Sra. Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Secretária de Saúde de Mogi Mirim

Referência: Resposta ao Requerimento nº 319/2023.

Conforme Requerimento nº 319/2023, solicitando a quantidade e condições das ambulâncias do Samu Regional Baixa Mogiana Base Descentralizada Mogi Mirim, seguem as informações em relação as viaturas e suas condições atuais de trabalho.

De antemão, esclarecemos que o Samu Regional Baixa Mogiana é o único serviço Qualificado da região conforme portaria GM/MS nº 2132, de 26 de agosto de 2021 em anexo, recebendo recurso financeiro federal diferenciado, desde a sua primeira qualificação em 2013, comprovando a seriedade em que este serviço é gerido.

A Base Descentralizada Samu Mogi Mirim atende a uma população aproximada segundo o IBGE de 93.189 habitantes, cobrindo uma área territorial de 497.708 Km², contando com 01 ambulância de Suporte Avançado de Vida (Alfa 02) e 01 ambulância de Suporte Básico de Vida (Bravo 02), além de 01 ambulância de reserva técnica.

Ambulância	Hodômetro	Ano Fabricação
Alfa 02	163.379	2015/2016
Bravo 02	139.267	2018/2019
Reserva Técnica	190.002	2010

SAMU REGIONAL DA BAIXA MOGIANA

SAMU 192



Ambulância de Suporte Avançado de Vida (Alfa 02): Placa PAQ 9967 - Quilometragem atual 163.379 - Veículo em operação desde 30/03/17, atualmente encontra-se com 163.379 km rodados, e durante o período em que está em operação foram realizadas manutenções corretivas expressivas no veículo, sendo que em 17/06/2023 a referida ambulância foi baixada para manutenção corretiva na oficina especializada Tecnocar, para resolução de problema de perda de potência, que torna a viatura inoperante. Segue em anexo relatório de manutenção preventiva e corretiva.

Observação: Em substituição a ambulância Alfa 02 (Emplacamento PAQ – 9967) que está baixada para manutenção desde 17/06/2023, a secretaria de saúde de Mogi Mirim cedeu uma ambulância linha branca (Emplacamento ESG – 6G06) para suprir a necessidade do serviço, sendo que a ambulância em questão possui todos os equipamentos necessários para realização dos atendimentos, operando perfeitamente como uma ambulância de suporte avançado de vida, sem que ocorra prejuízo a população por nós atendida.

Ambulância de Suporte Básico de Vida (Bravo 02): Placa EGI 9227 - Quilometragem atual 139.267 - Veículo em operação e em perfeito estado de funcionamento, segue em anexo relatório de manutenção preventiva e corretiva

Ambulância Reserva Técnica 04: Placa EGI 9226 - Quilometragem atual 190.002 – Atualmente a referida ambulância encontra-se baixada devido a pane no motor de grande monta, sendo que devido ao custo elevado da manutenção, somado ao estado geral do veículo por conta do tempo de serviço, levando em consideração que o ano de fabricação é 2010, a referida manutenção tornou-se inviável, justificado pelo fato de estarmos em processo de renovação de frota pelo Ministério da Saúde conforme proposta em anexo. Também segue em anexo relatório de manutenção preventiva e corretiva.

As manutenções corretivas e preventivas das ambulâncias acima descritas são geridas pelo setor de frota do Samu Regional Baixa Mogiana de acordo com a necessidade, sendo as manutenções realizadas em oficinas especializadas após devido processo de levantamento de orçamento de peças e serviços, sendo executados apenas após devido análise pelo setor responsável do Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril, respeitando as regras e trâmites legais que regem o serviço.

A disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,


Luis Henrique Machado
Coordenador Geral


DR. DAVID PALIARI ZUIN
MÉDICO COORDENADOR
SAMU REGIONAL BAIXA MOGIANA
CRM-SP 129.425

Dr. David Paliari Zuin
Coordenador Médico


Carlos Henrique de Souza Brito
Chefe de Frota

Mogi Guaçu, 18 de julho de 2023

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/08/2021 | Edição: 163 | Seção: 1 | Página: 118

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MS Nº 2.132, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Renova a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) Mogi Guaçu (Baixada Mogiana) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de São Paulo e Municípios.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando o Título II - Do Componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) - do Livro II, do Anexo III da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria SAS/MS nº 288, de 12 de março de 2018, que redefine a operacionalização do cadastramento de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Considerando a Portaria GM/MS nº 324, de 3 de março de 2020, que renova a qualificação e especifica a composição do incentivo de custeio da Central de Regulação das Urgências (CRU), Mogi Guaçu (Baixada Mogiana) e Unidades Móveis, destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e mantém os recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de São Paulo e Municípios;

Considerando a Portaria GM/MS nº 539, de 25 de março de 2020, que qualifica Unidades de Suporte Básico (USB) e Unidades de Suporte Avançado (USA), destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios; e

Considerando documentação apresentada pelos Municípios do Estado de São Paulo em Propostas SAIPS, a correspondente avaliação e aprovação da Coordenação-Geral de Urgência através do Parecer Técnico nº 854/2021-CGURG/DAHU/SAES/MS, constante do NUP-SEI 25000.144407/2013-00, resolve:

Art. 1º Fica renovada a qualificação da Central de Regulação das Urgências (CRU) Mogi Guaçu (Baixada Mogiana) e das Unidades Móveis destinadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), dos Municípios descritos no anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. A qualificação será válida por dois anos, de acordo com o art. 928 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, podendo ser renovada mediante novo processo de avaliação.

Art. 2º Ficam mantidos os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de São Paulo e Municípios, no montante anual de R\$ 1.004.856,00 (um milhão, quatro mil e oitocentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	DESCRIÇÃO	GESTÃO	Nº PROPOSTA SAIPS	PORTARIA GM/MS DE QUALIFICAÇÃO	PROCESSO NUP-SEI	CÓDIGO DE INCENTIVO QUALIFICAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO DE QUALIFICAÇÃO ANUAL (R\$)
SP	355730	ESTIVA GERBI	7047533	USB	MUNICIPAL	146455	Nº 324, 3 DE MARÇO DE 2020	25000.144407/2013-00	82.51 - CENTRAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU 192 E UNIDADES MÓVEIS QUALIFICADAS	105.528,00
	352260	ITAPIRA	7055854	USA		146452				116.652,00
	352260	ITAPIRA	7055846	USB		146453				105.528,00
	353070	MOGI GUAÇU	7034849	CRU		146446				127.260,00
	353070	MOGI GUAÇU	7035101	USA		146447				116.652,00
	353070	MOGI GUAÇU	7035071	USB		146448				105.528,00
	353070	MOGI GUAÇU	9834184	USB		146449	Nº 539, DE 25 DE MARÇO DE 2020			105.528,00
	353080	MOGI MIRIM	7097328	USA		146450	Nº 324, 3 DE MARÇO DE 2020			116.652,00
	353080	MOGI MIRIM	7097336	USB		146451				105.528,00
TOTAL (R\$)										1.004.856,00



PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

Nº da Proposta 11128302000123011 **Ano** 2023

CNPJ 11128302000166 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL **Dirigente** CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO **CPF do Dirigente** 01671531884

População 94.098 **Telefone** 1938621174 **Município** MOGI MIRIM **CEP** 13.800-050

Endereço DR. JOSE ALVES, CENTRO **E-mail** assessoria.saude@mogimirim.sp.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
PROGRAMA

Objeto
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	867.300,00

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
45332095000189	UPA ZONA LESTE MOGI MIRIM	9390650
Tipo de Unidade	Endereço	
PRONTO ATENDIMENTO	RODOVIA ELZIO MARIOTONI - JARDIM EUROPA, CEP:13802444	

RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

Tipo de Serviço

Assistência a Emergência - Unidade Móvel de Saúde - SAMU

Setor

ATENDIMENTO IMEDIATO / Atendimento de Urgência e Emergência

Ambiente

SAMU

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Unidade Móvel de Saúde - SAMU (Suporte Básico e/ou Avançado de Vida)	2	433.650,00	867.300,00
TOTAL UNIDADE ASSISTIDA	QTD.	VALOR	
	2	867.300,00	
TOTAL GERAL	QTD.	VALOR	
	2	867.300,00	

DADOS DO CADASTRADOR

CPF

26679278856

Nome

Lilian Martinho Coradini

E-mail

gerencia.assistencia@mogimirim.sp.

Telefone

1938065782

